

	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO CNPJ: 01.612.888/0001-86 HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br</p>
---	---

**ALTERAÇÃO DE EDITAL 01
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 - MULTI
 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – MULTI**

Onde se lia:

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Obs.: A empresa deverá manter uma distância máxima de 200 km da Sede Municipal por rodovias pavimentadas, isto, para se levar em consideração o prazo de entrega de 03 (três) dias corridos, com veículo próprio da empresa "vencedora". Caso a empresa vencedora não possua veículo próprio para a entrega, e precisar entregar por transportadora. A mesma deverá pegar declaração da transportadora reconhecida em cartório que a mesma possui entrega diariamente para o Município de Bela Vista do Toldo/SC. A distância será calculada no sistema Google Maps.

A fabricação ou DOT não poderá ser inferior ao ano de 2020, e ainda os pneus considera-se que os pneus novos sejam utilizados na linha de montagem.

Passa a se ler:

2. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS NOVOS, CAMARAS E PROTETORES PARA A FROTA DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ONIBUS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Obs.: A empresa deverá manter uma distância máxima de 200 km da Sede Municipal por rodovias pavimentadas, isto, para se levar em consideração o prazo de entrega de 03 (três) dias corridos, com veículo próprio da empresa "vencedora". Caso a empresa esteja situada a mais de 200 km da sede do município, poderá participar do certame apresentando declaração própria ou de transportadora que entregara o objeto deste pregão no prazo de até 03 dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

A fabricação ou DOT não poderá ser inferior ao ano de 2020.

Consideram-se pneus novos e aptos àqueles utilizados na linha de montagem ou que possuam as mesmas especificações, devidamente certificados pelos órgãos nacionais competentes, aceitos e homologados pelas montadoras e com rede de distribuição e garantia dentro do território brasileiro.

Onde se lia:

3. DA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar da presente licitação, as empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital;
- b) Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;
- c) A participação na Licitação implica na aceitação incontestada de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.
- d) As empresas que optarem por participar na condição de ME/EPP deverão comprovar, no seu credenciamento, que se enquadram nesta condição.

Passa a se ler:

3. DA PARTICIPAÇÃO

- e) Poderão participar da presente licitação, as empresas regularmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital;

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
 Fone (47) 3629 0206 – CEP 89.478-000
 Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

- f) Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública Municipal;
- g) A participação na Licitação implica na aceitação incontestada de todos os termos deste Edital e dos demais Documentos que o complementam.
- h) As empresas que optarem por participar na condição de ME/EPP deverão comprovar, no seu credenciamento, que se enquadram nesta condição.

Bela Vista do Toldo (SC), 22 de janeiro de 2021.

Adelmo Alberti

Prefeito Municipal